



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.609 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

07 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13517/2023

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 13517/2023 a folhas 20, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para o exercício 2024 da inscrição 15388, conforme LC nº 792/22 em nome de HÉLIO FREITAS DE MENEZES .	
Encaminhado o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/02/2024.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1623/2024

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 1623/2024 a folhas 16, e reconheço pedido a NÃO INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS , para o exercício 2024, para o imóvel de inscrição imobiliária N°24906 de propriedade do Senhor RONALDO LIRA COSTA, Conforme previsto no § 1º-A do Inc. IIIº do art. 156 da Constituição Federal de 1988, Sendo locatário do imóvel a IGREJA VERBO DA VIDA DE SEROPÉDICA .	
Encaminhado o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/02/2024.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 880/2024

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 880/2024 a folhas 33 e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para exercício 2024, para o imóvel de inscrição imobiliária nº37221 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. MISSÃO DE PAZ .	
Encaminhado o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/02/2024.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10830/2023

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 10830/2023 a folhas 13, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para o exercício 2024 da inscrição 24976, conforme LC nº 792/22 em nome de FERNANDO DE ALMEIDA .	
Encaminhado o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 01/02/2024.	

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Seropédica Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, OBRAS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 409/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CONTRATADA: D & A ZONA RURAL BAZAR LTDA ME
CNPJ N.º: 00.215.485/0001-30

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022, A PARTIR DO DIA 04/01/2024 POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), A PARTIR DE 04/01/2024.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 409/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

OMITIDO EM 04/01/2024

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E D & A ZONA RURAL BAZAR LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Christian César Marcondes, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado doravante denominado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, e **D & A ZONA RURAL BAZAR LTDA ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.215.485/0001-30, sediado na Avenida Fernando Costa, 1.000, Loja A, Centro, Seropédica-RJ., neste ato representado por DAYSE HELOISA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 05454016-6, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 844.887.357-20, domiciliada na Rua Cambuci nº 81, Boa Esperança, Seropédica-RJ., doravante simplesmente denominado **LOCADORA**, em consonância ao contido no processo administrativo 409/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93 e 8.245/1991, convencionam este **2º Termo Aditivo** visando a prorrogação de prazo do contrato nº **01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - da Prorrogação

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo por 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda - Do Valor do Aluguel

O valor do mensal da locação a partir da renovação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando para o período prorrogado o valor global do contrato de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a partir do dia 04/01/2024.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme abaixo:

- 01.05.000.04.122.007.2799.33.90.39.05 Fonte 1500

Cláusula Quarta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sexta - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 03 de Janeiro de 2024.

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

[Assinatura]

D & A ZONA RURAL BAZAR LTDA ME

Testemunhas:

1. _____
2. _____

